



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 1.023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 900.000.000,00, TENDO COMO RECURSOS A REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA 1992.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá,
no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 900.000.000,00 (no-
vecentos milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes Do-
tações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL
U.Orç:01 Câmara Municipal

2.002-Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 4.000.000,00
2.003-Divulgação de Atos Públicos do Poder Legislativo
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 5.000.000,00

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO
U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)... Cr\$ 36.000.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)... Cr\$ 2.000.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out... Cr\$ 2.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 4.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família Cr\$ 25.000,00
2.007-Manutenção dos Serviços das Subprefeituras e JSM
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST)... Cr\$ 14.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 25.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família Cr\$ 10.000,00
2.008-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos..... Cr\$ 5.000.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 2

...

2.010-Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)...	Cr\$ 20.000.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr\$ 21.000.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out....	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais.	Cr\$ 5.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 15.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr\$ 50.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.014-Administração e Cont.Orç.Financ.e Cont.da Prefeitura	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)...	Cr\$ 60.000.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr\$ 8.000.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out....	Cr\$ 1.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 6.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr\$ 150.000,00

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.016-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serviços	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)...	Cr\$ 2.500.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr\$ 75.000.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	Cr\$ 85.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 2.500.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr\$ 10.000,00

2.019-Cooperação com Policiamento Militar

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
---	-------------------

2.022-Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas

3.2.5.1.00-Inativos	Cr\$ 35.000.000,00
3.2.5.2.00-Pensionistas	Cr\$ 10.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr\$ 70.000,00

2.023-Contribuição ao PASEP

3.2.8.0.00-Contrib.p/Formação do Patrimônio d/Serv.Publico-PASEP	Cr\$ 25.000.000,00
---	--------------------

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos

2.024-Administração da Secretaria, Serv.Eng.Top.e Desenho	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)...	Cr\$ 15.000.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr\$ 16.000.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out....	Cr\$ 2.000.000,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 3

. . . .

3.2.5.3.00-Salário Família Cr\$ 120.000,00

1.022-Pavimentação e Obras de Infraest. de Ruas e Avenidas

4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... Cr\$ 30.000.000,00

2.025-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 9.000.000,00

2.026-Manutenção dos Serviços em Cemitérios

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 5.000.000,00

2.027-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 5.000.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 10.000.000,00

2.028-Manutenção e Conservação de Praças, Parq. e jardins

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 3.000.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 2.000.000,00

2.029-Conservação de Ruas e Avenidas

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 105.000.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.... Cr\$ 2.000.000,00

1.032-Drenagem e Canalização de Sangas e Esgotos Pluviais

4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... Cr\$ 5.000.000,00

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários

2.033-Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário

3.1.2.0.00-Material de Consumo..... Cr\$ 20.000.000,00

2.034-Conservação de Estradas Municipais

3.1.2.0.00-Material de Consumo..... Cr\$ 10.000.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.036-Administração da Secretaria Munic.de Educ.e Cultura

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.... cr\$ 2.000.000,00

1.039-Ampliação e Modernização da Rede Escolar

4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente.... cr\$ 10.000.000,00

1.068-Ampliação e Reforma da Escola Municipal M^a.Alzira

4.1.1.0.00-Obras e Instalações Cr\$ 62.000.000,00

2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 1.565.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 20.000.000,00

2.044-Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em Geral

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 7.000.000,00

2.045-Transporte Escolar em geral nas Zonas Urbana e Rural

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 15.000.000,00

. . . .



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

f1. 4

...
ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

1.067-FMS/Convênio com SUS

3.1.2.0.00-Material de Consumo..... Cr\$ 20.000.000,00

3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais... Cr\$ 12.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 6.000.000,00

2.053-Assistência em Geral à Indigentes

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 30.000.000,00

2.055-Auxílio p/Construção, Ref.ou Melhoria de Moradias

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E COMUNICAÇÃO

U.Orç:01-Equipe Municipal de Desporto, Turismo e Comunicação

2.062-Incentivo ao Desporto Amador e Estudantil em Geral

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos..... Cr\$ 2.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: Cr\$ 900.000.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito Suplemen-
tar aberto no artigo 1º desta Lei, os seguintes recursos:

- REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL

U.Orç:01-Câmara Municipal

1.022-Equipamento e Modernização da Câmara

4.1.2.0.00-Equipamento e Mat.Permanente.... Cr\$ 9.000.000,00

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO

PARA O EXERCÍCIO DE 1992..... Cr\$ 891.000.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES: Cr\$ 900.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 24 de novembro de 1992

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 24 de novembro de 1992

MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
Secretário Municipal de Administração